



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

SETOR DE CONTRATAÇÕES

**LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN,**

**CONSIDERANDO** Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

**TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de combustível (Gasolina Comum) para uso exclusivo de veículo automotor e Gás de cozinha 13kg (GLP) da Câmara Municipal de Cerro Corá, por meio de percentuais de descontos, que incidirão sobre os preços médios dos combustíveis ao consumidor, pesquisados e divulgados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustível – ANP.

Os fornecedores que desejarem participar da presente licitação deverão possuir estabelecimento dentro do município de Cerro Corá ou nas cidades circunvizinhas.

Os quantitativos estimados para o ano de 2024 são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANTIDADE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	<b>GASOLINA COMUM</b> Combustível para abastecimento de veículos automotivos oficiais.	LITRO	7.000	
02	<b>GÁS DE COZINHA GLP 13 KG</b> Botijão de gás de cozinha para consumo da cozinha do órgão.	UNID	10	

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** Maior Desconto – maior percentual de desconto aplicado sobre preço referencial.

A proposta deve ser formulada com base no preço médio ao consumidor praticado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustível (ANP), com o maior



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

percentual de desconto resultante da média operada pelo Município de Caicó do Estado do Rio Grande do Norte, baseado na última tabela divulgada pela ANP do mês de efetivo abastecimento;

O preço referência “Caicó”, foi escolhido por ser o município mais próximo e mais abrangente na pesquisa de preços ANP, considerando que a ANP não registrar preços dos postos de abastecimento de combustíveis do município de Macaíba/RN.

A tabela da ANP (Agência Nacional de Petróleo) pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico: <http://www.anp.gov.br>.

Não serão admitidos valores acima da média do mercado local, nos termos da pesquisa mercadológica e/ou levantamento de preços da ANP praticado ao consumidor do Município de Caicó do Estado do Rio Grande do Norte;

No preço ofertado pelos interessados deverão estar computados todos os custos, encargos e frete, assim como quaisquer ônus, taxas, e emolumentos que recaiam sobre o objeto apresentado, correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade do licitante vencedor.

**PARÂMETROS BASE PARA PREÇOS:** Em Relatório de Levantamento de Preços de Combustíveis publicados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP referente ao período de 04/02/2024 a 10/02/2024, obtivemos os seguintes valores que devem ser usados como base para a apresentação das propostas de desconto das cotações, que deverá ser atualizado mês a mês:

DATA INICIAL	DATA FINAL	MUNICÍPIO/ ESTADO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO DE REVENDA
04/02/2024	10/02/2024	Caicó/RN	Gasolina Comum	R\$/Litro	R\$ 6,42
04/02/2024	10/02/2024	Caicó/RN	GLP	R\$/Unid. Botijão 13kg	R\$ 108,00

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “[camaracerrocora@gmail.com](mailto:camaracerrocora@gmail.com)” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo a) Descrição do objeto; b) Percentual a ser aplicado ao preço de referência, c) Valor unitário e total por extenso; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

*Poder Legislativo*

Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 28/02/2024.

Publique-se.

Cerro Corá/RN, em 23 de fevereiro de 2024.

**ANARÍLIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO**

Agente de Contratação

Matrícula nº 213-1